



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 13/17 – 871/16

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, **DESINTERDITA** o produto TENOLON, marca VITAPAN, lote 37625, val. 8/2017, fabricado por VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 30.222.814/0001-31, localizado na RUA VP R1, S/N, COMPLEMENTO: QUADRA 2A, MÓDULO 1, BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANÁPOLIS – DAIA, ANÁPOLIS – GO, CEP: 75.132-020, interditado anteriormente por meio da NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 71/16, considerando emissão dos Laudos de Análise 764.CP.0/2016/IOM/FUNED e 764.AT.0/2016/IOM/FUNED **SATISFATÓRIOS** quanto aos ensaios realizados.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2017.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

FDC/LF

